

## SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO, 5  
APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO, 9  
PREFÁCIO DE PAULO DE BARROS CARVALHO, 11  
INTRODUÇÃO, 23  
DELIMITAÇÃO DO OBJETO, 27

### PRIMEIRA PARTE

#### DECADÊNCIA NO DIREITO TRIBUTÁRIO: TEORIA, NORMAS E CONCEITOS JURÍDICOS

#### CAPÍTULO I | CONCEITOS FUNDAMENTAIS PARA O ESTUDO DA DECADÊNCIA E DA PRESCRIÇÃO, 31

- 1.1 Decadência e prescrição são conceitos jurídicos positivos, 31
- 1.2 O direito e o tempo como fato jurídico, 32
  - 1.2.1 A volatilidade dos fatos: as provas e o tempo, 33
  - 1.2.2 O silêncio na constituição da "verdade formal", 35
  - 1.2.3 O direito e seus três sistemas, 36
- 1.3 Fontes do direito no fluxo da causalidade jurídica, 38
  - 1.3.1 O significado de *direito* na expressão, 39
  - 1.3.2 Função das normas jurídicas gerais e abstratas e individuais e concretas, 41
  - 1.3.3 *Evento e fato*, na reflexão do direito e das fontes do direito tributário, 43
- 1.4 Uma nova visão das fontes do direito, 46
  - 1.4.1 Enunciação e enunciado, 47
  - 1.4.2 A enunciação enunciada como fonte do direito, 49
  - 1.4.3 Enunciação como fonte de produção e a enunciação enunciada como fonte de cognição, 51
  - 1.4.4 Enunciação enunciada e o conceito de *validade*, 52

## CAPÍTULO 2 | PRINCÍPIOS INFORMADORES DA DECADÊNCIA E DA PRESCRIÇÃO NO DIREITO TRIBUTÁRIO, 54

- 2.1 Princípios e regras, 54
- 2.2 Princípio da legalidade, 55
  - 2.2.1 Legalidade e validade, 56
  - 2.2.2 Legalidade e seu controle, 57
- 2.3 Princípio da segurança jurídica, 58

## CAPÍTULO 3 | COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PARA DISPOR SOBRE DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO, 59

- 3.1 Competência legislativa, 59
- 3.2 Interpretações do art.146 da CF de 1988, 59
- 3.3 A Constituição de 1946 e as condições de produção do art.146 da CF de 1988, 62
- 3.4 Normas gerais sobre decadência e prescrição, 64
- 3.5 O plano da literalidade infraconstitucional da decadência e da prescrição, 66
  - 3.5.1 Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966, 67
  - 3.5.2 Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980, 67
  - 3.5.3 Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, 68
  - 3.5.4 Decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, 69

## CAPÍTULO 4 | CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DÉBITO DO FISCO, 70

- 4.1 Distinção entre crédito tributário e débito do Fisco, 70
- 4.2 Distinção entre pagamento, restituição e compensação, 72
- 4.3 Formas de extinção do crédito tributário e do débito do Fisco, 72

## CAPÍTULO 5 | CRÉDITO TRIBUTÁRIO, 74

- 5.1 O sentido da expressão *ato administrativo*, 74
- 5.2 Elementos do *ato-fato* administrativo e do *ato-norma* administrativo, 76
  - 5.2.1 Elementos do ato-fato administrativo, 77
  - 5.2.2 Elementos do ato-norma administrativo, 78
- 5.3 Lançamento tributário, 79
  - 5.3.1 Lançamento tributário como norma individual e concreta produzida pelo agente fiscal, 80
    - 5.3.1.1 O fato-evento ou fato jurídico tributário, 81
    - 5.3.1.2 O fato-conduta ou relação jurídica tributária, 82
  - 5.3.2 O *dever* de lançar e a responsabilidade funcional, o *poder* de lançar e a decadência, 82
- 5.4 A classificação tripartite do lançamento tributário, 83
  - 5.4.1 As classificações no direito, 84

- 5.4.2 Nova proposta de classificação jurídica das modalidades de constituição do crédito tributário, 86
  - 5.4.2.1 Constituição do crédito realizada pelo contribuinte, 87
  - 5.4.2.2 Constituição do crédito realizada pela autoridade fiscal, 88
- 5.5 Revisão do ato-norma de lançamento, 88
- 5.6 A anulação por *vício formal*, 89
  - 5.6.1 Uma proposta de distinção entre nulidade e anulação do lançamento, 90
    - 5.6.1.1 O procedimento de invalidação do ato-norma de lançamento tributário, 94
    - 5.6.1.2 O ato-norma administrativo de anulação, 95
- 5.7 Formas de constituição do crédito tributário, 96

## CAPÍTULO 6 | DÉBITO DO FISCO, 97

- 6.1 O reconhecimento jurídico do débito do Fisco, 97
- 6.2 Constituição do *débito do Fisco*, 99
  - 6.2.1 Hipóteses de constituição do débito do Fisco por parte da Administração e do Poder Judiciário, 99
  - 6.2.2 Hipóteses de constituição do débito do Fisco por parte do contribuinte, 100

## CAPÍTULO 7 | DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO NO FLUXO DA CAUSALIDADE JURÍDICA, 102

- 7.1 Limites à produção de normas individuais e concretas, 102
- 7.2 Direito público e direito privado, 103
  - 7.2.1 Distinção entre decadência e prescrição no direito privado, 103
  - 7.2.2 Questão terminológica sobre a decadência: o direito cai, não decai, 106
  - 7.2.3 A limitação do conceito de *instituto* no direito privado, 107
- 7.3 O fluxo de causalidade jurídica no direito tributário, 109
- 7.4 Normas jurídicas, ponto de articulação entre texto legal e intérprete, 110
  - 7.4.1 Decadência e prescrição como normas gerais e abstratas, 111
  - 7.4.2 Decadência e prescrição como normas individuais e concretas, 111
  - 7.4.3 O evento, o fato decadencial ou prescricional e a relação jurídica extintiva, 112
- 7.5 A interrupção e a suspensão dos prazos, 113
- 7.6 Regra geral sobre a aplicabilidade de lei, 115

## CAPÍTULO 8 | DECADÊNCIA DO DIREITO DO FISCO, 116

- 8.1 Critérios para composição das normas jurídicas da decadência do direito do Fisco, 116
  - 8.1.1 Primeiro critério: previsão ou não previsão de pagamento antecipado, 117

- 8.1.2 Segundo critério: ocorrência ou não ocorrência do pagamento antecipado, 117
- 8.1.3 Terceiro critério: ocorrência ou não ocorrência de dolo, fraude ou simulação, 117
- 8.1.4 Quarto critério: ocorrência ou não ocorrência da notificação de medida preparatória, 118
- 8.1.5 Quinto critério: ocorrência da anulação de lançamento anterior, 119
- 8.2 Seis regras que regulam a decadência do direito do Fisco, 119
  - 8.2.1 Regra da decadência do direito de lançar sem pagamento antecipado, 119
  - 8.2.2 Regra da decadência do direito de lançar sem pagamento antecipado e com notificação, 120
  - 8.2.3 Regra da decadência do direito de lançar com pagamento antecipado, 121
  - 8.2.4 Regra da decadência do direito de lançar com pagamento antecipado, ilícito e notificação, 121
  - 8.2.5 Regra da decadência do direito de lançar perante anulação do lançamento anterior, 123
  - 8.2.6 Regra da decadência do direito de crédito do Fisco, 124
- 8.3 Outros casos pertinentes à decadência do direito do Fisco, 125
  - 8.3.1 A "interrupção" da decadência, 125
  - 8.3.2 A decadência do direito de o Fisco efetuar a homologação expressa, 127
  - 8.3.3 A decadência do direito de o Fisco efetuar revisão de lançamento anterior, 129
  - 8.3.4 O efeito da suspensão da exigibilidade do crédito sobre os prazos decadenciais, 129
  - 8.3.5 A tese do STJ dos dez anos do direito de o Fisco lançar, 130
    - 8.3.5.1 O acórdão e os argumentos do STJ, 131
    - 8.3.5.2 Primeira refutação da tese de dez anos: a impossibilidade de tratar o verbo modalizador *poder* como objeto de conduta, 133
    - 8.3.5.3 Segunda refutação da tese de dez anos: a recursividade gerada pelo uso indevido do verbo modalizador *poder* como objeto de conduta, 136
    - 8.3.5.4 Terceira refutação da tese de dez anos: a inaplicabilidade do art. 150, § 4º, 138
- 8.4 Formas jurídicas de constituição do crédito tributário refratárias às regras de decadência do direito do Fisco, 141
  - 8.4.1 Crédito constituído pelo particular, 141
  - 8.4.2 Crédito constituído pela via judicial, 142
    - 8.4.2.1 A decisão declaratória como artificialidade do direito para produzir certeza a partir da incerteza, 143

- 8.4.2.2 A sub-rogação da competência para aplicar o direito tributário material, 145
  - 8.4.2.3 A decadência do direito de o Fisco lançar não alcança o crédito formado judicialmente, 147
  - 8.5 Quadro sinóptico da decadência do direito do Fisco, 148
- CAPÍTULO 9 | PRESCRIÇÃO DO DIREITO DO FISCO, 150**
- 9.1 O fluxo da causalidade jurídica, 150
  - 9.2 Constituição definitiva do crédito tributário, 151
  - 9.3 O fato jurídico da prescrição e seu termo inicial, 154
  - 9.4 Critérios para composição das regras jurídicas da prescrição do direito do Fisco, 156
    - 9.4.1 Primeiro critério: ocorrência ou não ocorrência da constituição do crédito pelo contribuinte sem pagamento antecipado, 157
    - 9.4.2 Segundo critério: ocorrência ou não ocorrência da constituição do crédito mediante lançamento, 157
    - 9.4.3 Terceiro critério: ocorrência ou não ocorrência da suspensão da exigibilidade antes do vencimento do prazo para pagamento do crédito tributário, 157
    - 9.4.4 Quarto critério: ocorrência ou não ocorrência de reinício do prazo de prescrição, 158
  - 9.5 Seis regras que disciplinam a prescrição do direito do Fisco, 159
    - 9.5.1 Regra da prescrição do direito do Fisco com constituição do crédito pelo contribuinte, 159
    - 9.5.2 Regra da prescrição do direito do Fisco com constituição do crédito pelo contribuinte e com suspensão da exigibilidade, 160
    - 9.5.3 Regra da prescrição do direito do Fisco com lançamento, 160
    - 9.5.4 Regra da prescrição do direito do Fisco com lançamento e com suspensão da exigibilidade, 161
    - 9.5.5 Regra de reinício do prazo de prescrição do direito do Fisco, 161
    - 9.5.6 Regra da prescrição do direito do Fisco ao crédito, 161
  - 9.6 Outros casos pertinentes à prescrição do direito do Fisco, 162
    - 9.6.1 Efeitos da suspensão da exigibilidade do crédito e prescrição após o vencimento do prazo para pagamento, 162
    - 9.6.2 O *dies ad quem* e o *dies a quo* do prazo de prescrição do direito do Fisco e o § 2º do art. 8º da LEF, 163
    - 9.6.3 A hipótese de suspensão do prazo prescricional do art. 2º, § 3º, da LEF, 165
    - 9.6.4 A suspensão da execução fiscal e o art. 40 da LEF, 166
      - 9.6.4.1 O art. 40 da LEF não pode tratar de prescrição, 167
      - 9.6.4.2 O art. 40 da LEF é preceito de direito processual civil, 167
    - 9.6.5 Prescrição intercorrente no direito positivo, 168

- 9.6.5.1 Inexistência da prescrição intercorrente no processo administrativo, 169
- 9.6.5.2 Inexistência da prescrição intercorrente no processo executivo, 170
- 9.6.6 Direito ao débito do Fisco no caso de pagamento de crédito prescrito, 171
- 9.6.7 Prescrição da execução fiscal em relação ao sócio responsável, 172
- 9.6.8 Execução fiscal dos créditos constituídos pelo contribuinte, 175
- 9.7 Quadro sinóptico da prescrição do direito do Fisco, 177

## CAPÍTULO 10 | DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO DO DIREITO DO CONTRIBUINTE, 179

- 10.1 Decadência e prescrição como formas extintivas do direito do contribuinte, 179
- 10.2 A data da extinção do crédito tributário, 179
- 10.3 Critérios para composição das regras da decadência e prescrição do direito do contribuinte, 180
  - 10.3.1 Primeiro critério: ocorrência ou não ocorrência de desfazimento de decisão anterior que tenha motivado o pagamento, 181
  - 10.3.2 Segundo critério: ocorrência ou não ocorrência de decisão administrativa que denegar a restituição, 182
- 10.4 Duas regras que regulam a decadência do direito do contribuinte, 182
  - 10.4.1 Regra geral da decadência do direito do contribuinte, 182
  - 10.4.2 Regra da decadência do direito do contribuinte com desfazimento da decisão, 182
- 10.5 Três regras de prescrição do direito do contribuinte, 183
  - 10.5.1 Regra geral da prescrição do direito do contribuinte, 183
  - 10.5.2 Regra da prescrição do direito do contribuinte com denegação da restituição, 184
  - 10.5.3 Regra da prescrição do direito do contribuinte com desfazimento da decisão, 184
- 10.6 Outros casos pertinentes à prescrição e à decadência do direito do contribuinte, 184
  - 10.6.1 Suspensão e interrupção dos prazos de decadência e de prescrição do direito do contribuinte, 185
  - 10.6.2 A interrupção prevista no parágrafo único do art. 169 do CTN, 186
  - 10.6.3 A tese dos dez anos do direito de o contribuinte pleitear a restituição do débito do Fisco, 188
- 10.7 A tese do início do prazo de prescrição com o trânsito em julgado da ADIN, 190
  - 10.7.1 Os limites do controle de constitucionalidade, 191
  - 10.7.2 Os limites da imprescritibilidade da ADIN, 194
  - 10.7.3 A impossibilidade da ADIN reabrir o prazo da prescrição, 194
- 10.8 Quadro sinóptico da decadência e da prescrição do direito do contribuinte, 195

## SEGUNDA PARTE

INTERSECÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA:  
DO FATO À NORMA, DO CONCEITO JURÍDICO À REALIDADECAPÍTULO 11 | A LEI COMPLEMENTAR N. 118: DECADÊNCIA DO DIREITO DO  
CONTRIBUINTE E DESAFIOS DA LEGALIDADE, 199

- 11.1 Desafios da interpretação III, "a missão final": a tese dos dez anos continua!?, 199
- 11.2 Desafios da interpretação II, "uma reflexão exemplar": a escravidão continua!, 200
- 11.3 Desafios da interpretação I, "o início do caos": a origem da tese dos dez anos, 200
- 11.4 Ruptura da legalidade: a sede de fazer justiça!, 201
- 11.5 Restaurando a legalidade: *dura lex, lex sed*, 202
- 11.6 Concluindo: legalidade e as decisões judiciais, 203

CAPÍTULO 12 | NOVA JURISPRUDÊNCIA SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DA  
LEI N. 8.212, DECADÊNCIA, DCTF E FORMALIZAÇÃO DO DIREITO AO CRÉDITO  
TRIBUTÁRIO, 205

- 12.1 Entre o "mastro" da lei e o doce canto das sereias: a justiça!, 205
- 12.2 Problema-objeto de análise, 206
  - 12.2.1 O problema da liquidez e certeza dos débitos declarados em DCTF para efeito de execução fiscal, 206
  - 12.2.2 O problema dos efeitos do controle de constitucionalidade sobre o prazo decadencial previsto no art. 45 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, 207
- 12.3 Entre dois direitos: o direito das regras e o direito dos princípios, 208
  - 12.3.1 Relação entre princípios e regras: entendendo a "vinculação" do ato de lançamento, 208
  - 12.3.2 Levando as regras a sério: o sentido de "ato administrativo vinculado", 210
  - 12.3.3 Regras e suas virtudes silenciosas: segurança jurídica, igualdade e afastamento da discricionariedade, 211
- 12.4 Segurança jurídica *versus* legalidade no plano abstrato: a presunção de validade e o problema da invalidação dos arts. 45 e 46 da Lei n. 8.212/91, 212
  - 12.4.1 Procedência legal do controle de constitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei n. 8.212/91, 212
  - 12.4.2 Em matéria de decadência e prescrição, o princípio da legalidade subjuga-se ao primado da segurança jurídica, 214
- 12.5 Segurança jurídica *versus* legalidade no plano concreto: a formalização do crédito em DCTF e o dever vinculado de constituir o crédito tributário, 216
  - 12.5.1 Conceito de "direito líquido e certo", 216
  - 12.5.2 Forma de alteração da DCTF e o dever de lançar de ofício, 217

12.6 Conclusão: desafios do direito e da legalidade, 220

**CAPÍTULO 13 | DIREITO TRIBUTÁRIO E HISTÓRIA, CONSTRUINDO O OBJETO EMPÍRICO DA PESQUISA NO DIREITO: PROJETO DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, 222**

13.1 Da teoria à prática: das fontes históricas do direito à proposta institucional de atualização do Código Tributário Nacional, 222

13.2 Reconstrução histórica do passado jurídico, orientando o futuro de uma proposta de atualização do Código Tributário Nacional, 224

13.3 O presente revisitando a História: orientando o caminho para novas mudanças, 225

13.4 Entre os problemas de lacunas de imprecisão dos arts. 173 e 150 do CTN e uma proposta de alteração legislativa institucional, 228

13.5 Diagnóstico dos problemas dos arts. 150 e 173 do CTN, 229

13.6 Proposta preliminar de alteração legislativa dos arts. 150, 156 e 173 do CTN, 230

13.7 Justificativa e motivação da alteração de cada dispositivo, 230

13.8 Conclusões, 231

CONCLUSÕES, 233

REFERÊNCIAS, 245